



## Câmara Municipal de Coimbra

Secretário

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

### ASSUNTO A SUBMETER À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 2024/150.10.400/15

Unidade orgânica: Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos

Assunto: Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Solum Sul - Casa Branca/Setor Nascente

#### 1. DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

N.º DO REGISTO	IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO OU ANEXOS, RELATIVO/S AO REGISTO, SE APLICÁVEL
I- 43176	<ul style="list-style-type: none"><li>- Anexo 1 – Proposta de Delimitação da Unidade de Execução</li><li>- Anexo 2 – Minuta do Contrato de Urbanização</li><li>- Anexo 3 - Planta com a Delimitação da UE e Cadastro;</li><li>- Anexo 4 - Planta Síntese;</li><li>- Anexo 5 – Planta de Transformações Fundiárias;</li><li>- Anexo 6 - Planta de Cedências;</li><li>- Anexo 7 - Planta de Zonamento das Obras de Urbanização;</li></ul>

#### 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar:

- a) A delimitação da Unidade de Execução “**Solum Sul - Casa Branca / Setor Nascente**”, com os limites físicos fixados em planta cadastral (Anexo 3), bem como a respetiva solução urbanística de base (Anexo 4), a qual se conforma com as disposições do Plano Diretor Municipal ficando, no entanto, condicionada ao parecer positivo da IP;
- b) A adoção do sistema de execução por cooperação;
- c) A Minuta do Contrato de Urbanização constante do Anexo 2;
- d) A abertura de um período de discussão pública, com a duração de 20 dias úteis, em termos análogos ao previsto para os Planos de Pormenor;
- e) A concretização da operação urbanística subsequente, através de reparcelamento, acompanhado por Contrato de Urbanização celebrado entre o Município e os proprietários/promotores da intervenção urbanística.



## Câmara Municipal de Coimbra

### REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA (27/05/2024)

#### 3. DELIBERAÇÃO EM MINUTA (A PREENCHER PELO DAG – APOIO AOS ÓRGÃOS)

Aprovado por unanimidade nos termos do RJGT, a delimitação da Unidade de Execução “Solum Sul - Casa Branca/Setor Nascente”, num sistema de execução por cooperação e com os limites físicos fixados em planta cadastral (Anexo 3), bem como a respetiva solução urbanística de base (Anexo 4), a qual foi desenvolvida nos termos estabelecidos no PDM e do Estudo Urbanístico da Solum Sul – Casa Branca, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 16 de outubro de 2023. Aprovar a Minuta do Contrato de Urbanização constante do Anexo 2 e a submissão do processo a discussão pública, durante o período de 20 dias úteis, em termos análogos ao previsto para os Planos de Pormenor.